

**CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 08.797.760/0001-83

NIRE 35.300.348.231 | Código CVM n.º 02510-0

**FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 18 de dezembro de 2024** – A **Cury Construtora e Incorporadora S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“RCVM 77”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de novo programa de recompra (“Programa de Recompra 2024”).

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir, no âmbito do Programa de Recompra 2024, até 11.720.002 novas ações de sua emissão para tesouraria, respeitando o limite de 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia, em observância à RCVM 77. O Programa de Recompra 2024 terá a vigência de 18 (dezoito) meses.

Por meio do Programa de Recompra 2024, a Companhia pretende viabilizar a aplicação de recursos disponíveis na aquisição das ações em bolsa, a preços de mercado, visando a fomentar a geração de valor para seus acionistas. A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra 2024 poderá se destinar à manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações, em mercado ou para beneficiários de planos de incentivos baseados em ações da Companhia que venham a ser aprovados, observado o disposto nas normas aplicáveis.

A Companhia ressalta que os termos, condições, objetivos e características do Programa de Recompra 2024, em atenção às informações exigidas pela regulamentação aplicável, estão detalhadamente descritos na ata da reunião do Conselho de Administração disponibilizada nesta data nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

**Ronaldo Cury de Capua**

Diretor de Relações com Investidores

**CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

*Publicly-Held Company*

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 08.797.760/0001-83

Company Registry (NIRE) No. 35.300.348.231 | CVM Code No. 02510-0

**MATERIAL FACT**

**São Paulo, December 18, 2024** - Cury Construtora e Incorporadora SA ("Cury" or "Company"), in compliance with the provision of article 157, § 4<sup>th</sup>, of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law") and the regulation of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 77"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on the date hereof, the Company's Board of Directors approved the creation of a new shares repurchase plan ("Shares Repurchase Plan 2024").

Pursuant to the terms approved by the Board of Directors, under the Shares Repurchase Plan 2024, the Company may acquire up to 11,720,002 new shares issued by the Company, respecting the limit of ten percent (10%) of the outstanding shares issued by the Company, in compliance with CVM Resolution 77. The Shares Repurchase Plan 2024 will remain in effect for up to 18 months.

Through the Shares Repurchase Plan 2024, the Company intends to use available resources to acquire shares on the stock market, at market prices, aiming to create value for its shareholders. The shares acquired in the ambit of the Shares Repurchase Plan 2024 might be maintained in treasury or opportunely cancelled or transferred on the stock market or to beneficiaries of Company's share-based incentive plans to be approved, under the terms of applicable norms.

The Company points out that the main terms, conditions, objectives, and aspects of the Shares Repurchase Plan 2024, in compliance with information required by applicable norms, are described, in details, on the minutes of the Board of Directors meeting made available for consultation today on the CVM and Company websites.

São Paulo, December 18, 2024.

**Ronaldo Cury de Capua**

Investor Relations Officer